

**VISITA TÉCNICA A COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E
URBANIZAÇÃO DE LONDRINA**

Mariana Antonio Cremonesi Ferreira, Juliana Kiyosen Nakayama

Área Temática: Ciências Sociais Aplicadas

E-mail para contato: mariana.cremonesi@uel.br

Trabalho vinculado ao Programa Carreira Jurídica in Loco nº 562/2024

Resumo

Em visita técnica a Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização, no dia 13 de setembro de 2024, foi demonstrado o funcionamento, estrutura e divisão da instituição. Essa experiência foi elaborada através do Projeto Carreira Jurídica In Loco em conjunto com a CMTU, realizada na avenida Portugal, número 155. Assim, foi possível compreender o funcionamento de cada setor dentro do órgão, que são o de operações, transporte e trânsito, em que eles se utilizam de dados estatísticos para prevenir acidentes, sinalizar as ruas, promover o bom funcionamento do transporte coletivo, fiscalizar as ruas com seus agentes e melhorar o trânsito de Londrina. Em Londrina, a Lei de Criação da CMTU é a Lei nº 5.496, de 27 de julho de 1993 que estabelece sua constituição, finalidade, serviços, tarifas e entre outros. Com isso, a CMTU tem um papel fundamental na formulação de políticas de transporte, planejamento, fiscalização e implementação de medidas para a melhora da mobilidade urbana municipal e atua no desenvolvimento planejado da cidade. Ainda, um importante trabalho da instituição é promover o bem-estar animal, em que sua atuação funciona com um canal de denúncias de maus tratos, banco de ração e adoção de animais. Além disso, a CMTU apresenta um canal onde os cidadãos podem solicitar melhorias na sua região que serão devidamente analisadas, ou até mesmo alertar sobre problemas em seu trajeto. Por fim, a Companhia Municipal de Trânsito já apresenta 31 anos desde sua criação.

Palavras-chave: Visitaç o; Atuaç o; Funcionamento.